

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO****EDITAL Nº 4/2010**

O Superintendente Regional Substituto do Incra no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 119 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 69 de 19 de outubro de 2006 e publicado no DOU do dia 20 seguinte, com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54180.000972/2006-56, que trata da regularização fundiária das terras dos Remanescentes das Comunidades dos Quilombos de ALTO DA SERRA DO MAR, localizadas nos Municípios de Rio Claro e Angra dos Reis/RJ.

O quilombo é composto por 20 famílias, e o território em processo de regularização é composto por dois segmentos, sendo: FAMILIA LEITE, com a área de 211,98 ha e perímetro de 12.029,93 m, com as seguintes confrontações: norte: Sr. Eli Chaves, Ferrovia Centro Atlântico, Sr. Geraldo Menez, Sr. José Euclides e Sr. Nelson Pires; leste: Sr. Geraldo Castilho; sul: Sr. Norival da Silva, Sra. Marlene, Fazenda Sinfônio, Joaquim Conceição da Silva, Norival da Silva, Murilo Granato, Sebastiana de Oliveira Leite Antero e Ferrovia Centro Atlântico; oeste: Sr. Nelson e Sr. Júlio; CAMERU, com área de 115,21 ha e perímetro de 5.325,99 m, com as seguintes confrontações: norte: Ferrovia Centro Atlântico e Sr. Jesuino; leste: Sr. Carlos e Cia Barbará; sul e oeste: Sr. Raul.

No perímetro descrito alega-se incidir duas certidões do Cartório do Ofício Único de Rio Claro, no Livro 2-A, a primeira fls. 64, matrícula 109, com 111 ha, 35 a e 65 ca, a segunda fls. 65, matrícula 110, com 63 ha 88 a e 80 ca, ambos imóveis denominados "Alto da Serra" ou "Boa Vista", ambos como proprietário Mário Bolgenhagen. Há uma procuração que tem como outorgante o próprio Mário Bolgenhagen e como outorgado Alberto Oscar Koch (conhecido localmente como "Gáucho"), e um Contrato de Compra e Venda em que Alberto Oscar Koch, representando Mário Bolgenhagen, vende as duas glebas para Marcos Pereira.

Nestes termos o INCRA/SR-07(RJ) COMUNICA que notificará os detentores de domínio ou não, abrangidos no perímetro descrito, e os demais ocupantes e confinantes, que terão o prazo de 90 dias (a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Rio de Janeiro, ou a partir do recebimento da Notificação referente) para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Rio de Janeiro, situada na Rua da Conceição, 69, 24º andar - Centro/Rio de Janeiro/RJ. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54180.000972/2006-56, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

PABLO ALVES DE SOUZA PONTES

EDITAL Nº 5/2010

O Superintendente Regional Substituto do Incra no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 119 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 69 de 19 de outubro de 2006 e publicado no DOU do dia 20 seguinte, com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54180.001554/2006-86, que trata da regularização fundiária das terras dos Remanescentes das Comunidades dos Quilombos de SÃO BENEDITO, localizadas no Município de São Fidélis/RJ.

O quilombo é composto por 60 famílias, e o território em processo de regularização tem a área de 2.953,74 ha e perímetro de 26.445,22 m, com as seguintes confrontações: norte: Sr. Irineu Rodrigues, Sr. Mário Vilaça, Sr. Manuel Gustavo, Espólio de Euvidio Flor, Sr. Bento Neves dos Santos e Sr. Manuelito; leste: Sr. Felipe, Sr. Fidélis Barcelos, Sr. Irineu, Sr. Paulo Zerere, Sr. Juarez, Sr. Cássio, Fazenda Oriente, Sr. Juarez, Sr. Edmundo e Sr. Isidoro; sul: Antônio (farmácia) e Sr. Manoel Cortes; oeste: Sr. Goiz Carneiro Campos, Sr. Manoel Barcelos, Sr. José Elzinar da Silva, Sr. Antônio S. P. Campos, Sr. Nelo L. Barcelo, Sr. Antônio Carlos Serra, Sr. Manoel de Souza Soares, Sr. Geraldo de Souza Soares, Sr. Erly da Silva Ribeiro, Sra. Odevelina Soares de Azevedo; Fazenda Juramento, Sr. Gildo Silva e Sr. Augusto Rolino.

No perímetro descrito incidem Certidões do Cartório do 2º Ofício de São Fidélis, livro 2-H, referentes ao desmembramento da "Fazenda São Benedito" aos proprietários: fls. 84, matrícula 2.479 - Pedro Américo Torres Barbosa, 656,12 ha, transmitido a Ronaldo Garcia Maia, que transmitiu parte de 27.225,00 m² à Mitra Diocesana de Campos - Paróquia de São Fidélis; fls. 92, matrícula 2.487 - Marco Antônio Torres Barbosa, 525,44 ha; fls. 93, matrícula 2.488 - Teresa Carmelita Barbosa de Araújo, 223,49 ha; fls. 95, matrícula 2.490 - Gilda Márcia Barbosa Mambreu, 269,52 ha; fls. 96, matrícula 2.491 - Francisco de Assis Torres Barbosa, 656,12 ha, transmitido a Maria Margarida Barcelos Hentzy e incorporado por Sol Empreendimentos e Participações S. A.; fls. 97, matrícula 2.492 - Anita Célia Barbosa Freitas, 495,49 ha.

Nestes termos o INCRA/SR-07(RJ) COMUNICA que notificará os detentores de domínio ou não, abrangidos no perímetro descrito, e os demais ocupantes e confinantes, que terão o prazo de 90 dias (a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Rio de Janeiro, ou a partir do recebimento da Notificação referente) para apresentarem suas con-

testações ao Relatório Técnico. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Rio de Janeiro, situada na Rua da Conceição, 69, 24º andar - Centro/Rio de Janeiro/RJ. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54180.001554/2006-86, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

PABLO ALVES DE SOUZA PONTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31000/2010**

Nº Processo: 54300002056201023. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 04787948000190. Contratado : F M REPRESENTACAO COMERCIO E -SERVICOS LTDA EPP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de Limpeza, Conservação e Higienização da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho/RO, conforme discriminado no Termo de Referência, compreendendo o fornecimento de todo material de consumo necessário (anexo do contrato), bem com dos equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme especificações e quantitativos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: De acordo com a legislação em vigor. Vigência: 06/01/2011 a 06/01/2012. Valor Total: R\$299.299,68. Fonte: 176370002 - 2010NE900735. Data de Assinatura: 27/12/2010.

(SICON - 29/12/2010) 373082-37201-2010NE900083

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 01001/2010 ao Convênio Nº 01000/2008. Nº Processo: 54211000058200862. Convenientes: Concedente : SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA, Unidade Gestora: 373070, Gestão: 37201. Conveniente : ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA, CNPJ nº 02.206.147/0001-68. Objeto: Aditivo ao convênio nº 625.531 visando alocar os recursos orçamentários de liberação de parcela do convênio em questão, conforme autorização constante do proc/54211.000058/2008-62. Crédito Orçamentário: PTRES: 22106, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 335041, Num Empenho: 2010NE900654. Vigência: 17/06/2008 a 15/12/2011. Data de Assinatura: 29/12/2010. Signatários: Concedente : JOAO PAULO LAJUS STRAPAZZON, CPF nº 295.408.289-53, Conveniente : ANDREIA BORGES FERREIRA, CPF nº 003.542.699-33.

(SICONV - 29/12/2010)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio/SICONV/725207/2009 que firma o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Superintendência Regional de São Paulo - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a VIRADOURO CONTRA A FOME - CNPJ 05.828.509/0001-40, registrado sob nº interno CRT/SP/10000/2009 - SICONV nº 725207/2009 - Processo: 54190005545200998. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) ampliar o objeto; b) acrescer o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); c) prorrogar a vigência contratual. Vigência: Início: 01.01.2011 e Término: 30.05.2011 Data Assinatura: 29.12.2010. Signatários: Raimundo Pires Silva - Superintendente Regional do INCRA/SP - CPF 022.766.778-64 e Antonio Carlos Ribeiro de Souza - CPF 005.565.008-22 - Viradouro Contra a Fome.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33000/2010**

Nº Processo: 54370001922201035. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 07234624000112. Contratado : DESIGN HOTEIS TURISMO E EVENTOS -LTDA. Objeto: Organizacao de eventos para realizae a III Oficina de Planejamento de Assessoria Tecnica, Social e Ambiental - ATEs no Estado de Sergipe. Fundamento Legal: Art. 22, inciso III e ÷ 3º, combinado com oart. 23, inciso I, alinea "a" da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/12/2010 a 11/02/2011. Valor Total: R\$70.356,00. Fonte: 176370002 - 2010NE900532. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 29/12/2010)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35000/2010

Nº Processo: 54370001636201070. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 10731665000129. Contratado : ARACAJU TECNOLOGIA EM SERVICOS -LTDA - EPP. Objeto: Confeccao e instalacao de 60 (sessenta) placas de identificacao de Projetos de Assentamento

da Reforma Agraria, a serem instaladas em assentamentos localizados nos municípios dos estados de Sergipe e Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/12/2010 a 21/06/2011. Valor Total: R\$112.500,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900534 Fonte: 176370002 - 2010NE900535 Fonte: 176370002 - 2010NE900536 Fonte: 176370002 - 2010NE900537 Fonte: 176370002 - 2010NE900538 Fonte: 176370002 - 2010NE900539 Fonte: 176370002 - 2010NE900540 Fonte: 176370002 - 2010NE900541. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 29/12/2010)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36000/2010

Nº Processo: 54370000545201017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 40175044000177. Contratado : COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E -PROJETOS LTDA. Objeto: Elaboracao de Projetos basicos de Tratamento e Disposicao Final de Efluentes Domesticos Individuais em 25 agrovilas existentes em 22 Projetos de Assentamento da Reforma Agraria; e Elaboracao de Projetos Basicos de Tratamento e Disposicao Final de Efluentes Domesticos Individuais, incluindo a execucao de Testes de Percolacao de Solos, em 92 agrovilas existentes em 57Projetos de Assentamento da Reforma Agraria, todos localizados em municípios do Estado de Sergipe. Fundamento Legal: Artigo 22, inciso II e ÷ 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alinea "b" da Lei nº 8.666/93 Vigência: 23/12/2010 a 05/06/2012. Valor Total: R\$760.370,00. Fonte: 176370002 - 2010NE900464 Fonte: 176370002 - 2010NE900465. Data de Assinatura: 23/12/2010.

(SICON - 29/12/2010)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS
E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS
DE ASSENTAMENTO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 733664/2010. Nº Processo: 54400003444200960. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373085, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO, CNPJ nº 25.064.080/0001-70. Recuperação e implantação de 34,183 km de estradas vicinais nos Projetos de Assentamento Lago Preto (5,5 Km), Esperantina (4,8 km), Portela (3,3 km), Restiga (6,4 km), Tobasa (7,1 km), Bico (2,0 km) e Araguaiala (1,55 km), Santa Cruz (5,083 km) de acordo com techos e especificações técnicas integrantes do projeto básico e seus anexos.. Valor Total: R\$ 893.749,88, Valor de Contrapartida: R\$ 26.593,30, Crédito Orçamentário: PTRES: 22111, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404, Num Empenho: 2010NE900268. Vigência: 28/12/2010 a 28/07/2011. Data de Assinatura: 28/12/2010. Signatários: Concedente : RUBERVAL GOMES DA SILVA, CPF nº 158.213.741-20, Conveniente : GENECI PERPETUA DOS SANTOS ALMEIDA, CPF nº 332.974.281-04.

(SICONV - 29/12/2010)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO MÉDIO SÃO FRANCISCO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010**

Nº Processo: 54141001816201055. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02633573000188. Contratado : AJ SERVICOS LTDA - Objeto: Contratação de Empresa para Fornecedor de Mão de Obra Fundamento Legal: Lei 8.666-1993 e Lei 10.520-2002 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$704.373,12. Fonte: 100000000 - 2010NE900625. Data de Assinatura: 23/12/2010.

(SICON - 29/12/2010)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE CONVENIO**

Processo: 54141.000557/2010-45. CONCEDENTE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA SR-29. CNPJ : 00.375.972/0033-48. CONVENIENTE: Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE. CNPJ: 11.564.821.0001-77. Com intervenção da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - SARA. CNPJ: 10.572.055/0001-20 Objeto: Constitui-se objeto do presente Convênio, ações de regularização fundiária, abrangendo o cadastro, georreferenciamento e emissão de títulos de propriedades rurais identificadas nos municípios de Araripina e Ferreiros (jurisdicionados respectivamente às Superintendências Regionais SR-29 e SR-03), ambos situados no Estado de Pernambuco. Fundamento Legal : Lei 8.666/93 e suas alterações.